

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO.**

**REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA No. , 2005**  
**(Do Deputado Nelson Marquezelli)**

Solicita a realização de Audiência Pública para debater a regulamentação e implementação de cláusulas de salvaguarda contra as importações originárias da China e que estão prejudicando a indústria nacional.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, seja realizada audiência pública para debater a regulamentação e implementação de cláusulas de salvaguarda contra as importações originárias da China e que estão prejudicando a indústria nacional.

Para tanto, convidamos:

- Deputado Armando Monteiro Neto – Presidente da CNI - Confederação Nacional da Indústria;
- Dr. Paulo Skaf - Presidente da FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo;
- Dr. Eduardo Eugênio Gouvêa Vieira - Presidente da FIRJAN – Federação das Indústrias do Rio de Janeiro;
- Dr. Ivan Ramalho – Secretário de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.



106CD93B49

## JUSTIFICAÇÃO

Inúmeras críticas têm sido feitas à decisão do governo brasileiro de dar status de economia de mercado à República Popular da China.

As Federações das Indústrias de São Paulo e do Rio de Janeiro, representando o pensamento de todos os industriais brasileiros, tem se colocado contra a idéia, consubstanciados em documentos entregues ao Ministro Luiz Fernando Furlan.

A FIESP entende que A República Popular da China não é, absolutamente, uma economia de mercado. A constatação desse fato tem permitido às empresas brasileiras provar suas perdas com importações feitas a preços de dumping. Ao confrontar os valores de mercado praticados internacionalmente, essa realidade fica bem clara.

Ao reconhecer a República Popular da China como economia de mercado, o governo brasileiro obriga a autoridade investigadora (DECOM) a comparar os preços das exportações chinesas com os praticados no seu mercado interno. É de conhecimento público internacional que os preços domésticos da República Popular da China não correspondem aos do mercado externo.

Embora o Governo tenha manifestado não abrir mão de salvaguardas ou da aplicação de regras *antidumping*, esse posicionamento certamente restringirá a aplicação de medidas na defesa comercial do País que, justificadamente, visam equilibrar os negócios internacionais na atual fase de liberalização.

A indústria paulista e a brasileira foram colocadas em posição de vulnerabilidade. Em maio de 2004 a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo-FIESP já havia manifestado, através da divulgação de estudos técnicos, suas preocupações com a concorrência desleal chinesa e suas consequências prejudiciais a vários setores da indústria.

A República Popular da China é o país contra o qual existe o maior número de medidas de defesa comercial aplicadas pelo governo brasileiro, e por outros vários países do mundo.

A súbita decisão governamental que considera a República Popular da China uma “economia de mercado”, conta com a desaprovação da indústria de São Paulo.

A sua congênero carioca aponta em documento entregue ao Ministro Luiz Fernando Furlan, que: “*Tais importações vêm registrando taxas constantes de crescimento e apresentam, com grande freqüência, preços abaixo dos patamares*



106CD93B49

*internacionais, cuja verificação é tarefa virtualmente impraticável, tendo em vista que a China não se caracteriza, de fato, como um país de economia de mercado.*

*Em que pese os freqüentes e incisivos reclamos dos setores atingidos, o crescimento substancial dessas importações permanece e não são detectadas quaisquer medidas efetivas por parte das autoridades de enfrentamento desta grave situação.*

*Em face do acima exposto e considerando também:*

- *que não se vislumbra qualquer possibilidade de arrefecimento da agressividade comercial chinesa;*
- *as dificuldades de aferição do preço normal no mercado interno da China em decorrência de sua comprovada não-caracterização como economia de mercado, para a determinação de taxas antidumping;*
- *O Sistema FIRJAN defende a regulamentação e implementação imediata de medidas legítimas e eficazes de defesa comercial, inclusive salvaguardas, contra as importações originárias da China, com vistas às correções que se fazem necessárias.”*

São posições que a Comissão de Desenvolvimento, Indústria e Comércio deve debater em profundidade e poderemos, via Audiência Pública, radiografar e sinalizar o que é melhor para o país em suas relações com a República Popular da China.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2005.

Deputado NELSON MARQUEZELLI  
PTB-SP



106CD93B49